

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 02/2026**

Sumário: Aprovando a proposta de profissionalização do Vereador Alberto Furtado Monteiro Miranda e a respetiva remuneração.

De 10 de abril de 2026

Considerando que:

A Vereadora Ermelinda Emílio Lopes Varela requereu a suspensão do seu mandato.

A Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua 5.^a (quinta) reunião extraordinária de 19 de março de 2026, aprovou por unanimidade dos Vereadores presentes, ao abrigo do disposto no artigo 130.º, conjugado com o artigo 126.º n.º 2 da alínea g) e alínea a) do n.º 5 do artigo 136.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovar a proposta de profissionalização do Vereador Alberto Furtado Monteiro Miranda, a tempo inteiro, na qualidade do primeiro suplente da lista eleita para a Câmara Municipal, para o mandato 2024-2028, assumindo os Pelouros de Urbanismo, Obras, Ambiente e Saneamento e Energia.

Assim,

Ao abrigo do disposto da alínea g) do n.º 2 do artigo 126.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, a Assembleia Municipal de São Miguel reunida na sua IV.^a Sessão Ordinária no dia 10 de abril, delibera com 10 (dez) votos a favor do Grupo dos Deputados do MpD e 7 (sete) votos do grupo dos Deputados do PAICV, o seguinte:

Artigo 1.º**Aprovação**

É aprovada a profissionalização do Vereador Alberto Furtado Monteiro Miranda a tempo inteiro e a respetiva remuneração.

Artigo 2.º**Remuneração**

É aprovada a remuneração do Vereadores a tempo inteiro no montante correspondente a 90% do vencimento do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 28 /V/97, de 23 de junho, que regula o estatuto remuneratório dos titulares de cargos políticos.

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Cidade de Calheta São Miguel, aos 13 de abril de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Salvador Tavares Silveira*.